



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 280/GAPRE, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de
suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **NILSON HAUS DE MEDEIROS**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Político Institucional, Secretaria Municipal de Comunicação e Articulação Política, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 30/04/2025 a 29/05/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito